



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Requerimento Nº 389/2026

EMENTA: REQUER, AO PREFEITO PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR MEIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E CENTRAL DE FISCALIZAÇÃO, INFORMAÇÕES SOBRE O USO DE CONTAINERS POR COMÉRCIOS AMBULANTES.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),**

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 152 do Regimento Interno, o presente Requerimento, a ser encaminhado à Secretaria de Finanças, por meio da Central de Fiscalização para que informe o quanto segue:

- O uso de containers por comércios ambulantes é autorizado por essa municipalidade?
- Solicita-se o encaminhamento do cronograma de fiscalização de comércios ambulantes.





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, EM 28 DE AGOSTO DE 2026.

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim 25/26
Partido Liberal (PL)



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1835/2026 - 28/08/2026 - 14:50 - S829-G2E5-6ZX3-K4KX



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S829G2E56ZX3K4KX>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S829-G2E5-6ZX3-K4KX

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1835/2026 - 28/08/2026 - 14:50 - S829-G2E5-6ZX3-K4KX